



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios – Bloco “Q” – 9º andar
70049-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3312-8707 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 26613/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 2042/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 283, de 11 de setembro de 2023, que trata do Requerimento de Informação nº 2042/2023, por meio do qual o Deputado Federal AMOM MANDEL, (CIDADANIA/AM), requer informações ao Ministro de Estado da Defesa acerca do Plano de Ação para o combate aos crimes fronteiriços na região Amazônica, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação em comento, o Despacho nº 376/APOGA SC-3/SC-3/CHOC/EMCFA-MD, de 2 de outubro de 2023, com os subsídios da Vice-Chefia de Operações Conjuntas, deste Ministério.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 10/10/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6617442** e o código CRC **E368C458**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6617442** e o código CRC **E368C458**.

2344067

2344067



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[/p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content_Outlook/7TA0HITJ/Oficio_6617442.html](http://p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content_Outlook/7TA0HITJ/Oficio_6617442.html)

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Arquivo/EBr-2344067>



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Despacho nº 435/AERI/GM-MD

Processo nº 60011.000225/2023-63

Ao Senhor Chefe de Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

Assunto: Requerimento de Informação nº 2042/2023.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 283, de 11 de setembro de 2023 (6557383), da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, e passo a tratar sobre o Requerimento de Informação nº 2042/2023 (6557385), por meio do qual o Deputado Federal AMOM MANDEL (CIDADANIA/AM) requer informações ao Ministro de Estado da Defesa acerca do Plano de Ação para combate aos crimes fronteiriços na região Amazônica.

Por oportuno, com o propósito de consolidar o posicionamento deste Ministério junto à pertinente Casa Legislativa, solicito a possibilidade de que manifestação desse Gabinete, referente ao Requerimento em questão, seja encaminhada a esta Assessoria, **até 02 de outubro de 2023**, a fim de que possa compor a resposta a ser remetida, no prazo estabelecido no art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

Agradeço, desde logo, a gentileza de sua atenção, bem como da observância do procedimento aqui preconizado.

Respeitosamente,

Brasília, na data de assinatura.

RAFAELO ABRITTA
Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Rafaelo Abritta, Chefe de Assessoria**, em 12/09/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6558566** e o código CRC **A8A6E483**.





MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS
VICE-CHEFIA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS

Despacho nº 376/APOGA SC-3/SC-3/CHOC/EMCFA-MD

Processo nº 60011.000225/2023-63

Ao Senhor Chefe do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

Assunto: Requerimento de Informação nº 2042/2023.

Referência: Despacho nº 435/AERI/GM-MD (6558566)

1. Em atenção ao documento da referência, informo os seguintes subsídios para a elaboração de resposta ao requerimento de informações, sem prejuízo de eventuais subsídios prestados a essa AERI pela Chefia de Assuntos Estratégicos (CAE):

Pergunta a): Diante das informações apresentadas, e considerando a vastidão e complexidade da região amazônica, como o Ministério da Defesa planeja estabelecer uma coordenação eficiente entre as Forças Armadas, órgãos de segurança pública e agências governamentais para combater o crime organizado, o tráfico de drogas e outras atividades ilícitas que operam na região? Quais serão as estratégias específicas para garantir a efetividade dessa coordenação em uma área de dimensões tão extensas?

Resposta: O Ministério da Defesa, por meio das Forças Armadas, sempre atuou na região amazônica. Atualmente, uma das formas de atuação se dá por meio da Operação Ágata, que é uma **ação subsidiária** das Forças Armadas (FA), que ocorre desde o ano de 2011, outrora norteadas pelo Programa Estratégico de Fronteiras (PEF), o qual foi substituído, em 2016, pelo Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PIPF), consistindo em uma operação, na faixa de fronteira e no litoral, com planejamento centralizado, no nível estratégico, pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, e de execução descentralizada, podendo ocorrer de forma Singular, com a participação de uma FA, e de forma Conjunta, com a participação de mais de uma FA, em ambas as situações cooperando com os Órgãos de Segurança Pública (OSP) e outras Agências do Estado das esferas Federal, Estadual e Municipal, denominadas Operações Interagências.

Pergunta b): Diante da atuação transnacional das redes criminosas que utilizam rotas fluviais para o tráfico de drogas e pessoas, quais serão as ações integradas entre o Ministério da Defesa e órgãos de segurança de países vizinhos, como Colômbia e Peru, para coibir e dismantelar essas atividades ilícitas na região de fronteira?

Resposta: No corrente ano, foram realizadas Operações chamadas "Espelhadas", com os mesmos objetivos, sincronizadas no tempo e no espaço, com o Paraguai e com o Uruguai, durante a Ágata Sul, no período de 01 a 15 de julho, apresentando resultados expressivos. Ademais, a Bolívia e o Paraguai foram convidados para Operações, da mesma forma de atuação, durante a Ágata Oeste, no período de 18 a



26 de setembro. O Ministério da Defesa, por meio do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas vem incentivando essas ações junto aos países vizinhos.

Pergunta c): Além do fortalecimento da presença das forças policiais nas bases fluviais e terrestres, quais serão os investimentos e medidas de capacitação previstas para garantir que esses agentes estejam adequadamente preparados para lidar com os desafios específicos da Amazônia, como as peculiaridades da região e a presença de comunidades tradicionais e indígenas?

Resposta: Vale salientar que as ações das Forças Armadas, neste contexto, **visam cooperar com os OSP e demais Agências do Estado**, a fim de maximizar o alcance de seus objetivos. Ao longo de todos esses anos, este modelo de Operação vem surtindo efeitos visíveis, inclusive, com resultados expressivos, que estão detalhados nos relatórios de gestão do Ministério da Defesa, podendo ressaltar alguns números atingidos no ano de 2022, como segue: **4 Operações Conjuntas; 617 Operações Singulares; mais de 31.000 militares envolvidos; mais de 3.700 patrulhas realizadas; mais de 140.000 revistas e vitorias; mais de 400 interceptações de aeronaves; mais de 28.000 Kg de entorpecentes apreendidos; 830.530 Pacotes de cigarros apreendidos; e 215 prisões efetuadas.** No corrente ano (2023), até a presente data, foram realizadas: **3 Operações Conjuntas e mais de 300 Operações Singulares, envolvendo mais de 15.000 militares e totalizando mais de 27.000 Kg de entorpecentes apreendidos e 61 prisões efetuadas.** Salienta-se que, neste exato momento, está ocorrendo a Operação Ágata Fronteira Norte, cujos resultados ainda não foram apurados. Nessa senda, os recursos disponibilizados ao Ministério da Defesa, na Lei Orçamentária Anual (LOA), para o emprego desse tipo de Ação Orçamentária, desde 2017, foram, respectivamente, R\$ 14.473.399,00; R\$22.404.718,00; R\$ 27.619.875,00; R\$ 21.793.529,00; R\$ 21.758.407,00; R\$ 59.246.619,00; e R\$ 31.473.694,00, valores estes que contribuem para parte do esforço das FA nesta ação subsidiária, porém, tais montantes não são suficientes para custear todas as despesas inerentes, cabendo às próprias Forças aplicarem recursos extras para o cumprimento da missão.

Pergunta d): Considerando que o aumento do desmatamento ilegal na região amazônica está frequentemente relacionado a atividades criminosas, como o Ministério da Defesa pretende atuar em conjunto com órgãos ambientais e de fiscalização para conter o avanço dessas atividades e garantir a proteção do meio ambiente na região?

Resposta: Vale destacar que as ações das Forças Armadas, neste contexto, **fazem parte de missão subsidiária e visam cooperar com os OSP e demais Agências do Estado**, a fim de maximizar o alcance de seus objetivos. As Operações são conduzidas durante **TODO O ANO** pelos Distritos Navais, no caso da Marinha do Brasil (MB), pelos Comandos Militares de Área, no caso do Exército Brasileiro (EB), e pelo Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), no caso da Força Aérea Brasileira (FAB), dependendo da localidade em que as ações são executadas, por determinado período de tempo, alternadamente. Por esses motivos, devido às características de espaço e tempo, o princípio da **SURPRESA** é o de maior importância para que os resultados desejados sejam alcançados. Assim, essas operações se caracterizam pela integração, por meio da cooperação, com os Órgãos de Segurança Pública e demais Agências, dentre elas os órgãos e entidades ambientais, com os objetivos de maximizar as suas potencialidades no combate aos crimes ambientais de qualquer espécie, dentro da Faixa de Fronteira, conforme estritamente permitido pela Lei Complementar nº 97/1999; por demonstrar a presença do Estado em regiões remotas; por promover a evolução da interoperabilidade entre as três FA; por reduzir o índice de criminalidade no local e período em que ocorrer; e por influenciar, diretamente, na sensação de segurança da população.

Pergunta e): Diante da importância estratégica da região amazônica para o Brasil, como o Ministério da Defesa planeja estabelecer parcerias e cooperação com outros ministérios, governos estaduais, organizações não governamentais e entidades internacionais para enfrentar os desafios na região de forma abrangente e eficaz?

Resposta: As Forças Armadas, nos termos do Art. 16-A da Lei Complementar nº 97/1999, além de sua missão subsidiária, que lhe permite realizar ações preventivas e repressivas na faixa de terra terrestre, no mar e nas águas interiores, contra delitos transfronteiriços e ambientais, em



coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, também atua prestando apoio logístico, de instrução, comunicações e inteligência a diversos órgãos e entidades da Administração Pública.

2. Por fim, para dirimir possíveis dúvidas e esclarecimentos adicionais que se façam necessários, coloco à disposição o Coronel Av GILSON ANTONIO DA SILVA **SOBRAL**, Chefe do Gabinete da Subchefia de Operações, por meio do telefone (61) 3312-4133 e correio eletrônico gilson.sobral@defesa.gov.br.

Atenciosamente,

Brasília, na data de assinatura.

PAULO RENATO ROHWER SANTOS
Vice-Almirante
Vice-Chefe de Operações Conjuntas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Rohwer Santos, Vice-Chefe**, em 02/10/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6605711** e o código CRC **CC9838E1**.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 283

Brasília, 11 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.823/2023	Deputado Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 1.922/2023	Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança
Requerimento de Informação nº 1.975/2023	Deputado Albuquerque
Requerimento de Informação nº 2.042/2023	Deputado Amom Mandel

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Código digital de segurança: 2023-GZKT-IICS-NGKP-YUKQ
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2344067>

2344067



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Apresentação: 09/08/2023 22:13:35.270 - Mesa

RIC n.2042/2023

Requer informações ao Ministério de Estado da Defesa acerca do Plano de Ação para o combate aos crimes fronteiriços na região Amazônica, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^{a.}, com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Defesa, Sr. José Múcio Monteiro Filho, acerca do Plano de Ação para o combate aos crimes fronteiriços na região Amazônica, considerando os desafios geográficos e a presença de organizações criminosas nacionais e internacionais. Neste contexto, solicito:

- a) Diante das informações apresentadas, e considerando a vastidão e complexidade da região amazônica, como o Ministério da Defesa planeja estabelecer uma coordenação eficiente entre as Forças Armadas, órgãos de segurança pública e agências governamentais para combater o crime organizado, o tráfico de drogas e outras atividades ilícitas que operam na região? Quais serão as estratégias específicas para garantir a efetividade dessa coordenação em uma área de dimensões tão extensas?
- b) Diante da atuação transnacional das redes criminosas que utilizam rotas fluviais para o tráfico de drogas e pessoas, quais serão as



234067
* C D 2 3 7 3 9 1 5 4 4 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:13:35.270 - Mesa

RIC n.2042/2023

- ações integradas entre o Ministério da Defesa e órgãos de segurança de países vizinhos, como Colômbia e Peru, para coibir e dismantelar essas atividades ilícitas na região de fronteira?
- c) Além do fortalecimento da presença das forças policiais nas bases fluviais e terrestres, quais serão os investimentos e medidas de capacitação previstas para garantir que esses agentes estejam adequadamente preparados para lidar com os desafios específicos da Amazônia, como as peculiaridades da região e a presença de comunidades tradicionais e indígenas?
- d) Considerando que o aumento do desmatamento ilegal na região amazônica está frequentemente relacionado a atividades criminosas, como o Ministério da Defesa pretende atuar em conjunto com órgãos ambientais e de fiscalização para conter o avanço dessas atividades e garantir a proteção do meio ambiente na região?
- e) Diante da importância estratégica da região amazônica para o Brasil, como o Ministério da Defesa planeja estabelecer parcerias e cooperação com outros ministérios, governos estaduais, organizações não governamentais e entidades internacionais para enfrentar os desafios na região de forma abrangente e eficaz?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações enviado ao Ministério da Defesa do Governo Federal, se dá em decorrência



* C D 2 3 7 3 9 1 5 4 4 1 0 0 *

234067



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:13:35.270 - Mesa

RIC n.2042/2023

da competência ministerial que tem como principal responsabilidade formular e executar políticas relacionadas à defesa nacional. Sua missão é garantir a soberania do país e proteger o território brasileiro contra ameaças externas, assegurando a integridade territorial.

A relevância do Ministério da Defesa para atuar em situações como o tráfico de drogas, tráfico de pessoas e outros crimes, especialmente na Amazônia, está relacionada ao fato de que essas ameaças podem ter origem transnacional e envolver organizações criminosas que desafiam a segurança e soberania do país. A vastidão e complexidade da região amazônica requerem a presença e coordenação efetiva das Forças Armadas, a fim de combater tais atividades ilícitas e proteger a população local.

Dessa forma, a responsabilidade do Ministério da Defesa em situações como essa se justifica pela necessidade de garantir a segurança nacional, preservar a soberania do país e proteger a população brasileira, enfrentando as ameaças que podem surgir tanto internamente quanto externamente, e que muitas vezes transcendem as fronteiras nacionais.

Dito isto, e do esclarecimento quanto à competência para tratar do assunto, destaco a necessidade de se explanar acerca da problemática enfrentada pela região Amazônica. Vejamos:

É de conhecimento mundial que a região amazônica é um patrimônio natural de valor inestimável, com sua biodiversidade única e papel fundamental na regulação climática global. Contudo, é também uma região que enfrenta sérios problemas, tais como o crime organizado, o tráfico de drogas, o tráfico de pessoas e o aumento alarmante do desmatamento. Essas questões representam uma ameaça não apenas para a segurança pública, mas também para a preservação do meio ambiente e os direitos humanos das comunidades locais.



* C D 2 3 3 9 1 5 4 4 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:13:35.270 - Mesa

RIC n.2042/2023

Dessa forma, é fundamental destacar alguns pontos necessários a serem debatidos visando uma maior atenção a respeito da região, prezando por assim como fiz em requerimentos anteriores, pontuar os problemas mais enfrentados.

É de conhecimento que a região amazônica abriga a floresta mais importante vigiada do planeta, é o maior bioma do Brasil e uma região de riqueza abundante. No entanto, mesmo diante dessa grandiosidade, a Amazônia enfrenta uma série de problemas que desafiam as autoridades locais e internacionais. Um dos principais desafios é o crime organizado. A vastidão e a diversidade da Amazônia dificultam o monitoramento e controle de todas as atividades ilegais, agravado pela escassez de recursos e infraestrutura adequados, tornando a luta contra esse crime ainda mais complexa.

A região amazônica brasileira é uma rota importante para o tráfico internacional de drogas, devido à sua extensão territorial e conexões com mercados europeus, africanos e das regiões sul e sudeste do Brasil. O narcotráfico atua em redes ilegais que exigem ampliação de escala de atuação em cadeias de produção, distribuição e consumo de drogas.

A região amazônica brasileira é uma rota importante para o tráfico internacional de drogas, devido à sua extensão territorial e conexões com mercados europeus, africanos e das regiões sul e sudeste do Brasil. O narcotráfico atua em redes ilegais que exigem ampliação de escala de atuação em cadeias de produção, distribuição e consumo de drogas.

As rotas de tráfico utilizam principalmente rios como o Japurá, Solimões, Içá, Negro, Vaupés, Caquetá e Javari, conectando a região amazônica a países



234067
* C D 2 3 7 3 9 1 5 4 4 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:13:35.270 - Mesa

RIC n.2042/2023

como Peru e Colômbia. A Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru é especialmente importante para o tráfico de drogas, e o rio Amazonas é um ponto central para o escoamento da produção ilícita.

A região também é afetada pelo tráfico de pessoas, especialmente devido à falta de controle e fiscalização efetiva. As rotas fluviais têm sido usadas para o transporte das vítimas, e a falta de vigilância nesses trechos enfraquece a capacidade de combate a esse crime. Facções criminosas operam na região, usando comunidades ribeirinhas como pontos de apoio, criando uma relação de dependência forçada.

O crime organizado, o tráfico de drogas, a exploração sexual e o desmatamento são problemas interligados na região amazônica. A falta de controle efetivo sobre o fluxo de pessoas e mercadorias nas vastas áreas da região facilita as atividades criminosas e torna o enfrentamento desses problemas um desafio complexo.

Considerando essas informações e ciente das vastas notícias e pesquisas publicizadas acerca do tema, é de extrema importância compreender como as soluções propostas serão aplicadas para enfrentar os problemas evidenciados na região amazônica. Diante da vastidão e diversidade da Amazônia, é essencial que as medidas adotadas sejam eficazes e abrangentes, abordando as peculiaridades dessa região única. Faz-se necessária uma aplicação bem-sucedida de medidas que não só visam garantir a preservação do ecossistema e da segurança da população, mas também enviará um sinal claro de compromisso com a justiça e a segurança pública em todo o território nacional.

Compreendendo que o Ministério da Defesa desempenha um papel crucial na defesa nacional, garantindo a soberania do país e protegendo o território brasileiro contra ameaças externas. Diante dos desafios enfrentados na região amazônica, que incluem atividades ilícitas transnacionais como o tráfico de drogas, é de extrema



* C D 2 3 7 3 9 1 5 4 4 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:13:35.270 - Mesa

RIC n.2042/2023

importância compreender quais estratégias específicas estão sendo planejadas para enfrentar esses problemas, especialmente considerando as rotas fluviais utilizadas pelos traficantes e a atuação transnacional dessas redes criminosas.

Nesse contexto, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização. A presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um plano efetivo que leve em consideração as particularidades e urgências da região amazônica. A Amazônia merece e precisa de atenção especial para enfrentar seus desafios e potencializar seu papel como uma das regiões mais importantes e estratégicas para o Brasil, assim como, garantir a segurança e dignidade da população local.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicite as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2023

Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br



Autenticidade do documento eletrônico (após conferência com original).

Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/> e informe o código de verificação: 2544067



* C D 2 3 7 3 9 1 5 4 4 1 0 0 *

234